



Ordem de Compra
160175

Página: 1 de 2

06/05/2024 13:59:05

>>> REEMISSÃO <<<

TPLRelOC

Data de Emissão da OC: 02/05/2024 10:42:26

Cliente	I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA				Fornecedor	REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA				Transportador	SR TRANSPORTES LTDA - EPP				
	ROD ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA, S/N KM 29,8, MOENDA CEP 13252-810 ITATIBA - SP Fone (11) 4534-7600 - Fax (11) 4534-7600 CNPJ/CPF 07.277.575/0002-86 - Insc. Estadual 382.139.367.112 E:Mail intranet@artivinco.com.br					R ANA PAULA GUARDA, 165 CENTRO IND MAUA CEP 83413-570 COLOMBO - PR Fone (41) 3661-1861 - Fax (41) 3661-1850 CNPJ/CPF 73.244.626/0001-17 - Insc. Estadual 137.016.71-05 Contato : MAIARA Obs:					R GOUBER PINTO DIONISIO, 355 CIDADE INDUSTRIAL CEP 81460-140 CURITIBA - PR Fone (41) 3275-2237 - Fax (41) CNPJ/CPF 03.410.332/0001-32 - Insc. Estadual 9019519349				
Nº Item	Descrição / Referência				Qtde	Un.	Vlr Unitário	Enc Fin.	Tp. Frete Redespacho	Desconto	Despesas	% IPI	Vlr Total	Embarque	Condição
1	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA PLATINA RAL 1013 LATA 3,6 LT COD: 11.F006 011CZ006.82 FABRICANTE REALFIX USO CALDEIRAS USO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA CALDEIRA 12T Centro de Custo: 405 - ALMOXARIFADO Cód. Material: 05.55.00559-3 Nº Requisição de Compra: 129878 - Item 1				14	l	R\$ 127,5000000000		FOB		0,00	3,25	R\$ 1.785,00	15/05/2024	28
2	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE 18L GRAFITE RAL 7023 LATA 18 LITROS COD:14.G002 FABRICANTE:REALFIX USO CALDEIRAS SOL:RICARDO POLESSI USO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA CALDEIRA 12T Centro de Custo: 405 - ALMOXARIFADO Cód. Material: 05.55.00560-7 Nº Requisição de Compra: 129878 - Item 2				2	un	R\$ 490,0000000000		FOB		0,00	3,25	R\$ 980,00	15/05/2024	28

Total da Ordem 2.854,86

Condições de Pagamento

28 - 1º Pagamento : 28 Dias - DD - 100,00000 %

Observações

A partir de 12/12/2016 Não realizaremos Pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta), Todo pagamento que tenha seu vencimento na Segunda-feira será feito no próximo dia útil.

>> Atenção quanto às normas e legislação de cada material, exemplo, se é uso consumo ou industrialização, etc.

- ORÇAMENTO 24.683/50



Ordem de Compra 160175

Página: 2 de 2

06/05/2024 13:59:05

>>> REEMISSÃO <<<

TPRelOC

Data de Emissão da OC: 02/05/2024 10:42:26

comercial2@realfix.com.br

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

VALOR TOTAL R\$ 2853,89

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS E AFINS - O Fornecedor declara e assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/serviços que fornece a I&M, e obriga-se integralmente a: i) A cumprir com o valor e as condições de pagamento que for determinado nos termos da Ordem de Compra; ii) A utilizar dentro da melhor técnica e qualidade os produtos/serviços contratados, assumindo integralmente a garantia dos mesmos, tendo em vista que possui todo o “Know how” necessário quanto ao produto/serviço oferecido; iii) Cumprir com as especificações determinadas do produto/serviço, e compromete-se a cumprir integralmente com o cronograma de entrega do produto/serviço em que for estipulado, nos termos das condições estipuladas na Ordem de Compra; iv) Assumir qualquer dano que venha ocasionar a I&M ou a Terceiro, pelo fornecimento dos serviços; v) A cumprir, quando em trabalho dentro das unidades da I&M, o “procedimento de segurança para prestadores de serviços” do qual declara conhecer em todos os seus termos, devendo fornecer aos seus empregados todos os EPIS e treinamentos necessários a execução dos serviços, sendo a única responsável pelos seus funcionários. Para fornecimento de material/serviços, o Fornecedor com o presente termo, concorda, autoriza e permite a coleta de seus dados pessoais que serão necessários para o cadastramento e fornecimento do material/serviços que serão prestados.

A nota fiscal eletrônica deve ser enviada ao e-mail recebimento.ita@artivincos.com.br

Os materiais desta Ordem de Compra destinam-se ao Uso/Consumo. Lembramos que, caso tenha IPI, o mesmo deverá fazer parte da base de cálculo do ICMS. A partir de 01/08/2011 todos os fornecedores que são OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL e que emitem Nota Fiscal Eletrônica devem atentar-se para a tabela de Ajuste SINIEF 03/2010, Lei Complementar 123/2006 - Art. 23 e Resolução CGSN 10/2007.

Requisitante(s)

IVAN AUGUSTO DE MORAES

* Não realizaremos pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta).

* Não aceitamos desconto de duplicatas factoring, nem pagamentos em cheques.

* Preferencialmente nossos pagamentos serão efetuados somente via depósito em Conta Corrente (Pessoa Jurídica), e não através de Boleto Bancário.

Solicitamos que todos os fornecedores coloquem na Nota Fiscal os dados para depósito.

Resp. Compras : EDUARDO ZAMBIANCO

Comprador : ELIZABETE DE MORAES

APROVADO
ELETRONICAMENTE
PELA DIRETORIA

Aprovador:

MUCK INFORMÁTICA LTDA

www.embalsoft.com.br